



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

FÁBIO JUNIOR DA SILVA
Secretário-Chefe de Gabinete

FÁBIO ALVES FERREIRA
Procurador-Geral

RODRIGO CLAUDIO RIBAS
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Controlador-Geral

JAIR NUNES ALMAS
Secretário de Fazenda

ROSANE BORSATO COSTA
Secretária de Assistência Social

GIL CORREIA KEMBERS VIEIRA
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

MÁRCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

MAURÍCIO HOELZ VEIGA
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

KARINA DE FREITAS BRONZO
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública

EDMARDO DE OLIVEIRA CAMPBELL JUNIOR
Secretário de Meio Ambiente

ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretária de Saúde

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Coordenadora Especial de Articulação Institucional

SAMIR DOS SANTOS EL GHAUJI
Secretário da Turispetro

LEANDRO JORGE KRONENBERGER
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer (interino)

LEANDRO JORGE KRONENBERGER
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

JULIANA XAVIER FERNANDES
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

LEONARDO KIENLE FERNANDES
Diretor-Presidente da COMDEP

LUCIANO MOREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da CPTRANS

FÁBIO JUNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente do INPAS(interino)

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por oficial ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325 / 2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

internet

Reprodução

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVII – N.º 6181

Terça-feira, 18 de maio de 2021



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI COMPLEMENTAR N.º 8.138 de 18 de maio de 2021

Fixa a contribuição previdenciária de servidores ativos, inativos e pensionistas do regime próprio de Previdência Social.

Art. 1º – A contribuição social dos servidores públicos titulares de cargos efetivos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Petrópolis, incluídas suas autarquias e fundações, bem como dos aposentados e pensionistas, para a manutenção do Regime Próprio de Previdência Social, será definida conforme faixa de remuneração de contribuição, provento de aposentadoria e/ou de pensão, na seguinte forma:

- I – 11% (onze por cento) até R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- II – 12% (doze por cento) de R\$ 2.000,01 (dois mil reais e um centavo) até R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- III – 14% (quatorze por cento) de R\$ 3.000,01 (três mil reais e um centavo) até R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
- IV – 16% (dezesseis por cento) e R\$ 6.000,01 (seis mil reais e um centavo) até R\$ 12.000,00 (doze mil reais);
- V – 18% (dezoito por cento) a partir de R\$ 12.000,01 (doze mil reais e um centavo).

§ 1º – A alíquota prevista no *caput* deste artigo será aplicada de forma progressiva sobre a base de contribuição do servidor ativo, do aposentado e do pensionista, definidas em lei, incidindo cada alíquota sobre a faixa de valores compreendida nos respectivos limites.

§ 2º – Os valores que determinam as faixas de contribuição de que tratam este artigo serão reajustados conforme variação da Unidade Fiscal do Município de Petrópolis – UFPE.

§ 3º – A contribuição prevista neste artigo incidirá sobre os proventos de aposentadorias e pensões somente sobre a parcela do benefício que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social.

§ 4º – A contribuição prevista neste artigo incidirá apenas sobre as parcelas de proventos de aposentadoria e de pensão que superem o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social quando o beneficiário, na forma da lei, for portador de doença incapacitante.

§ 5º – Far-se-á necessário um cálculo individualizado, que apure as contribuições parciais relativas a cada faixa de valor, e o somatório dessas que fornece a contribuição total obtendo a alíquota efetiva, que expressa percentualmente a contribuição total do segurado em relação à sua remuneração, ou à base contributiva, no caso do inativo.

§ 6º – A contribuição de que trata esse artigo, incidirá somente sobre as verbas tributáveis, deixando de recair sobre o que não é incorporável aos proventos de cada servidor, como as verbas de RETH, gratificações específicas de cada PCCS, férias e 13º salário.

Art. 2º – A contribuição mensal dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Petrópolis, incluídas suas autarquias e fundações, será o dobro do valor das contribuições dos respectivos servidores ativos titulares de cargo efetivo.

Art. 3º – Fica referendada integralmente a alteração promovida pelo artigo 1º da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, no artigo 149 da Constituição Federal.

Art. 4º – O Poder Executivo municipal fica autorizado a abrir crédito especial para atender as necessidades decorrentes desta lei, apresentando anexo demonstrativo desta necessidade.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, quanto aos artigos 1º e 2º, a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao da data de publicação desta lei.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário a esta lei.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de maio de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

Projeto GP/408/2021 – Autor: Prefeito

PORTARIA N.º 807 de 17 de maio de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE indicar LEONARDO MERIGUETTI PE-REIRA, como membro suplente, representante da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS – COMUPA, (Of. n.º 221/2021 – CCC)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de maio de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 808 de 17 de maio de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar ROGÉRIO SANTOS ELMOR, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor de Promoção Turística, da Secretaria de Turismo, símbolo DAS-3, a partir da data de publicação da presente.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de maio de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 809 de 17 de maio de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, MAICON MESQUITA BARROS ESTRELLA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor de Promoção Turística, da Secretaria de Turismo, símbolo DAS-3, a partir da data de publicação da presente.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de maio de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 810 de 17 de maio de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE cessar, a partir da data de publicação da presente, os efeitos da Portaria n.º 763 de 04/05/2021, que designou ROGÉRIO SANTOS ELMOR, para responder pelo Cargo de Assessoramento Superior de Assessor Técnico de Planejamento e Captação de Recursos, da Secretaria de Turismo, símbolo DAS-3.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de maio de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 811 de 17 de maio de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, ROGÉRIO SANTOS ELMOR, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor Técnico de Planejamento e Captação de Recursos, da Secretaria de Turismo, símbolo DAS-3, a partir da data de publicação da presente,

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de maio de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 812 de 18 de maio de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar PEDRO PERALTA DE AQUINO, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor de Políticas para a Juventude, do Gabinete do Prefeito, símbolo DAS-5, a partir de 18/05/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de maio de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 813 de 18 de maio de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017 e Decreto n.º 641/2019, RODOLFO MARINHO CAVADAS, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor de Políticas para a Juventude, do Gabinete do Prefeito, símbolo DAS-5, a partir de 18/05/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de maio de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 814 de 18 de maio de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar LEANDRO JORGE KRONEM-BERGER, do Cargo de Presidente do Instituto Municipal de Cultura, símbolo SEC, a partir de 17/05/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de maio de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 815 de 18 de maio de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 8.119/21, CHARLES ROSSI, para exercer o Cargo de Presidente do Instituto Municipal de Cultura, símbolo SEC, a partir de 17/05/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de maio de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 816 de 18 de maio de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE cessar, a partir de 17/05/2021, os efeitos da Portaria n.º 646 de 29/03/2021, que designou LEANDRO JORGE KRONENBERGER, para responder, interinamente, pelo Cargo de Secretário de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer, símbolo SEC.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de maio de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 817 de 18 de maio de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 8.119/21, LEANDRO JORGE KRONENBERGER, para exercer o Cargo de Secretário de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer, símbolo SEC, a partir de 17/05/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de maio de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 818 de 18 de maio de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c as de n.ºs: 7.510/2017, 7.516/2017, ADRIANO ALBERNAZ DA SILVA, para exercer o Cargo de Agente Público Municipal de Supervisor Geral de Assuntos e Apoio Comunitário, da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública, símbolo APM-1, a partir de 18/05/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de maio de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 819 de 18 de maio de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar JOSIE LOPES DE BRITO, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor Técnico de Projetos Audiovisuais, do Gabinete do Prefeito, símbolo DAS-3, a partir de 18/05/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de maio de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 820 de 18 de maio de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar MARCELO SILVA NASCIMENTO, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor Técnico de Gabinete, do Gabinete do Prefeito, símbolo DAS-3, a partir de 18/05/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de maio de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 821 de 18 de maio de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a n.º 7.510/2017, JOSIE LOPES DE BRITO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor Técnico de Gabinete, do Gabinete do Prefeito, símbolo DAS-3, a partir de 18/05/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de maio de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 822 de 18 de maio de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a n.º 7.510/2017, MARCELO SILVA NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor Técnico de Projetos Audiovisuais, do Gabinete do Prefeito, símbolo DAS-3, a partir de 18/05/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de maio de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 172 de 13 de maio de 2021

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais e conforme informação do DEREH de 02/03/21,

RESOLVE mandar contar para fins de avanço, gratificações e adicionais por tempo de serviço e disponibilidade, exceto aposentadoria da servidora GISELE SANÁBIO DE MEDEIROS, no cargo de Secretário Escolar do Q.P., matrícula n.º 23558-0, conforme Art. 72 c/c Art. 110 da Lei n.º 6.946/12, da seguinte forma:

– 1.374 (hum mil trezentos e setenta e quatro) dias de serviços prestados a Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, no cargo de Agente de Apoio Administrativo, referente ao período de 20/05/13 a 21/02/17. (Processo n.º 51.700/17)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 13 de maio de 2021.

RODRIGO CLAUDIO RIBAS

Secretária de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 173 de 13 de maio de 2021

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE conceder nos termos do Art. 148 da Lei n.º 6.946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, a servidora DANIELA ZANETTI CARVALHO, no cargo de Professor de Educação Básica P2C do Q.P., matrícula n.º 20237-1, a partir de 23/04/21. (Proc. n.º 16.194/21)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 13 de maio de 2021.

RODRIGO CLAUDIO RIBAS

Secretária de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 174 de 13 de maio de 2021

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE readaptar, com base no artigo 40 da Lei n.º 6.946/12, ROSANGELA BRANDÃO DE ABREU, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 22633-5, para atuar em função sem esforço físico em membros superiores, em caráter definitivo, a partir de 21/04/21. (Proc. n.º 14.900/21)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 13 de maio de 2021.

RODRIGO CLAUDIO RIBAS

Secretária de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 175 de 13 de maio de 2021

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei n.º 6.946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

– 60 (sessenta) dias, a servidora, BIANCA MARTINS ANTUNES, no cargo de Professor de Educação Básica P2C do Q.P., matrícula n.º 21245-8 e Professor de Educação Básica P1C do Q.P., matrícula n.º 23082-0, a partir de 05/04/21. (Proc. n.º 13.859/21).

– 60 (sessenta) dias, a servidora, TALITA CUNHA BRAGA, no cargo de Professor de Educação Básica P2C do Q.P., matrícula n.º 22354-9 e Professor de Educação Básica P2C do Q.P., matrícula n.º 23080-4, a partir de 30/04/21. (Proc. n.º 16.322/21).

– 60 (sessenta) dias, a servidora, MARIA DE FÁTIMA CARREIRAS DE AVELAR, no cargo de Professor de Educação Básica P3C do Q.P., matrícula n.º 20023-9, a partir de 01/04/21 (Proc. n.º 13.812/21)

– 180 (cento e oitenta) dias, a servidora, SANDRA LEILA DA SILVA NEVES MEDEIROS, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 17025-9, a partir de 07/04/21 (Proc. n.º 14.551/21)

Gabinete da Secretaria e Administração e de Recursos Humanos, em 13 de maio de 2021.

RODRIGO CLAUDIO RIBAS

Secretária de Administração e de Recursos Humanos

JUSTIFICATIVA PARA INVERSÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA

PROCESSO N.º 5594/2021

Em cumprimento ao disposto no artigo 5º, “ca-put” da Lei n.º 8.666/93, e de acordo com o disposto no artigo 11, I e II do Decreto Municipal n.º 596/18, justifico a necessidade de alteração de ordem cronológica de pagamentos, para saldar o crédito objeto do processo administrativo n.º 5594/2021, relativo à aquisição de material, para atender as necessidades de repor o estoque do almoxarifado da Prefeitura de Petrópolis, cuja contratada é a empresa Black Horse de Areal Comercial Ltda – EPP.

Petrópolis, 13 de maio de 2021.

RODRIGO CLAUDIO RIBAS

Secretária de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 242a/2021

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 16/2021, livro G-19, fl. 27. Processo Administrativo n.º 9564/2012. TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e MARIA DAS GRAÇAS CRUZ REIBOLT. O objeto é a prorrogação do contrato original, pelo período: início em 16 de abril de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021 Programa de Trabalho n.º 20.02.08.244.20 24.2086.3.3.90.36.00, fonte 1.311.01 e 1.390-99, notas de empenho n.º 230/2021 e 231/2021, ambas do Fundo de Municipal de Assistência Social, da Secretaria de Assistência Social. Mantém-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO

Diretora do DELCA

(Republicado por ter saído com incorreção)

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO N.º 244/20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PELA EMENDA PARLAMENTAR FAF – FNS N.º 11.129.492.0001/20-001 PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – PETRÓPOLIS/RJ, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 26.012,00 FICA REMARCADO PARA O DIA 31/05/2021 às 10h.

Edital completo e maiores informações a partir de 19/05/2021, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos “sites”: www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos: através do tel. (0xx24) 22338870 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 10 de maio de 2021.

RODRIGO CLAUDIO RIBAS

Secretária de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 092/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA GARANTIA DA SEGURANÇA SANITÁRIA DOS ESTUDANTES E PROFISSIONAIS DAS ESCOLAS E PARA AS AÇÕES DE PROMOÇÃO DE SAÚDE E PREVENÇÃO À COVID-19 EMERGENCIAL NO RETORNO ÀS AULAS DAS ESCOLAS PÚBLICAS, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 1.446.532,80 DATA/HORA: 31/05/2021 às 10h.

Edital completo e maiores informações a partir de 18/05/2021, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos “sites”: www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos: através do tel. (24) 22338870 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 12 de maio de 2021.

RODRIGO CLAUDIO RIBAS

Secretária de Administração e de Recursos Humanos

Secretaria de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer

Autorizo a compra de premiação, itens 05, 13 e 14 da ata de registro de preço 108/2020, processo administrativo 55.720/2019, no valor global de R\$ 862,95.

Petrópolis, 10/05/2021.

LEANDRO JORGE KRONENBERGER

Secretário de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer

Secretaria de Fazenda

DESPACHOS FINAIS

– Expediente do dia 13/5/2021

PROCESSOS DEFERIDOS

07016/20; 03357/21; 30028/20; 44184/20; 44183/20; 13414/20; 42618/20; 00350/20; 66760/19; 42617/20; 42616/20; 42615/20; 39573/20; 38983/20; 05151/21; 00659/21; 03018/21; 03021/21; 03022/21; 02600/21; 01393/21; 02280/21; 02278/21; 04272/21; 04271/21; 04268/21; 66502/19; 43828/20; 42620/20; 04115/21; 03766/21; 04082/21; 02572/21; 02683/21; 02425/21; 01683/21; 01432/21; 01741/21; 03037/21; 03056/21; 30501/20; 02766/21; 02735/21; 01440/21; 01498/21; 01813/21; 02311/21; 02136/21; 02345/21; 02866/21; 02379/21; 02714/21; 02948/21; 02096/21; 02198/21; 02274/21; 02276/21; 02508/21; 02892/21; 02615/21; 02653/21; 02655/21; 02574/21; 02736/21; 00031/21; 54760/19; 12167/21; 46474/20; 03078/21; 02950/21; 03126/21; 03339/21; 03488/21; 03873/21; 04108/21; 04320/21; 04761/21; 04763/21; 04963/21; 05354/21; 05265/21; 05407/21; 05488/21; 00512/21; 00727/21; 00858/21; 00859/21; 00998/21; 01059/21; 01238/21; 36325/19; 01325/21; 01351/21; 01533/21; 01561/21; 01666/21; 01778/21; 01836/21; 01923/21; 01996/21; 02711/21; 02802/21; 02828/21; 02105/21; 00967/21; 46690/19; 29932/19; 41077/18; 01878/21.

PROCESSO INDEFERIDO

17572/19.

JAIR NUNES ALMAS

Secretário de Fazenda

– Expediente do dia 14/05/2021
Processo 18853/2021 – Autorizo a cotação.

JAIR NUNES ALMAS
Secretário de Fazenda

– Expediente do dia 14/05/2021
Processo 18854/2021 – Autorizo a cotação.

JAIR NUNES ALMAS
Secretário de Fazenda

– Expediente do dia 14/05/2021
Processo 18856/2021 – Autorizo a cotação.

JAIR NUNES ALMAS
Secretário de Fazenda

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 25/2021

Proc. 18239/2021 – Autorizo, desde que atendidas as formalidades legais. Em 11/5/2021.

Proc. 18311/2021 – Autorizo a cotação, desde que atendidas as formalidades legais. Em 11/5/2021.

Proc. 18513/2021 – Autorizo a cotação, desde que atendidas as formalidades legais. Em 12/5/2021.

MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 26/2021

PROC. 7075/2020 – Autorizo a cotação, desde que atendidas as formalidades legais. Convênio 896527/2019 – espaço empreendedor II. Em 13/5/2021.

PROC. 7047/2020 – Autorizo a cotação, desde que atendidas as formalidades legais. Convênio 896527/2019 – espaço empreendedor II. Em 13/5/2021.

PROC. 23297/2020 – Autorizo a licitação, desde que atendidas as formalidades legais. Convênio 765938/2018 – espaço empreendedor I – saldo remanescente. Em 13/5/2021.

PROC. 23310/2020 – Autorizo a licitação, desde que atendidas as formalidades legais. Convênio 765938/2018 – espaço empreendedor I – saldo remanescente. Em 13/5/2021.

PROC. 23287/2020 – Autorizo a licitação, desde que atendidas as formalidades legais. Convênio 765938/2018 – espaço empreendedor I – saldo remanescente. Em 13/5/2021.

MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Secretaria de Educação

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 04/2021

Procs. n.º s. 931/2019, 973/2019, 986/2019, 1001/2019, 1965/2019, 1967/2019, 2015/2019, 2056/2019, 2074/2019, 2082/2019, 2083/2019, 2098/2019, 2103/2019, 2114/2019 – ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 31/12/2020 DO DEAFI... Proc. n.º 6613/2021 – ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 15/03/2021 DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO... Procs. n.º s. 43812/2019, 9647/2020, 2335/2021, 11817/2021 – ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO... Proc. n.º 8204/2021 – ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 18/03/2021 DO GERENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR... Procs. n.º s. 29880/2020, 2656/2021, 3105/2021 – ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 23/02/2021 DO DEAFI... Proc. n.º 1390/2021 – ARQUIVE-SE CON-

FORME INFORMAÇÃO DE 08/02/2021 DO DEAFI... Proc. n.º 32148/2020 – ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 19/02/2021 DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO... Proc. n.º 36113/2019 – ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 02/03/2021 DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO.

Secretaria de Educação, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

JOÃO CARLOS RAEDER
Coordenador Administrativo

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 05/2021

Procs. n.º s. 1212/2017, 150/2018, 180/2018, 268/2018, 303/2018, 305/2018, 307/2018, 343/2018, 941/2018 – ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 30/12/2020 DO DEAFI... Procs. n.º s. 933/2019, 984/2019, 1949/2019, 2086/2019, 2100/2019, 2104/2019, 2111/2019 – ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 31/12/2020 DO DEAFI... Procs. n.º s. 15448/2021, 15537/2020 – ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA.

Secretaria de Educação, aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

JOÃO CARLOS RAEDER
Coordenador Administrativo

Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública

BOLETIM N.º 10/2021

Proc. n.º 9610/2021 – Ficam convocados os herdeiros de MARIA CANDIDA DE ANDRADE FERREIRA DE BRITTO, para se manifestarem quanto ao pedido de revogação de concessão da sepultura 2592, localizada na quadra 01, fila 06, ordem 10, do Cemitério Municipal de Petrópolis, nos termos dos artigos 213 e seguintes, da Lei n.º 6.240/2005.

Proc. n.º 9611/2021 – Ficam convocados os herdeiros de GABRIELA DE MIRANDA DE OLIVEIRA, para se manifestarem quanto ao pedido de revogação de concessão da sepultura 9427, localizada na quadra 01, fila 07, ordem 02, do Cemitério Municipal de Itaipava, nos termos dos artigos 213 e seguintes, da Lei n.º 6.240/2005.

Proc. n.º 9612/2021 – Ficam convocados os titulares da concessão da sepultura 4889, para se manifestarem quanto ao pedido de revogação de concessão da sepultura 4889, localizada na quadra 01, fila 01, ordem 07, do Cemitério Municipal de Itaipava, nos termos dos artigos 213 e seguintes, da Lei n.º 6.240/2005.

Proc. n.º 9613/2021 – Ficam convocados os titulares da concessão da sepultura A3D, para se manifestarem quanto ao pedido de revogação de concessão da sepultura A3D, localizada na quadra 01, fila 10, ordem 03, do Cemitério Municipal de Petrópolis, nos termos dos artigos 213 e seguintes, da Lei n.º 6.240/2005.

Proc. n.º 9614/2021 – Ficam convocados os titulares da concessão da sepultura 0016, para se manifestarem quanto ao pedido de revogação de concessão da sepultura 0016, localizada na quadra 01, fila 12, ordem 06, do Cemitério Municipal de Petrópolis, nos termos dos artigos 213 e seguintes, da Lei n.º 6.240/2005.

Proc. n.º 9615/2021 – Ficam convocados os herdeiros de MARIA BARREIROS DA COSTA, para se manifestarem quanto ao pedido de revogação de concessão da sepultura 15399, localizada na quadra 01, fila 13, ordem 10, do Cemitério Municipal de Petrópolis, nos termos dos artigos 213 e seguintes, da Lei n.º 6.240/2005.

Proc. n.º 9616/2021 – Ficam convocados os herdeiros de LUIZA MUNIZ RAMOS SOZINHO, para se manifestarem quanto ao pedido de revogação de concessão da sepultura 3782, localizada na quadra 01, fila 07, ordem 05, do Cemitério Municipal de Itaipava, nos termos dos artigos 213 e seguintes, da Lei n.º 6.240/2005.

Proc. n.º 9619/2021 – Ficam convocados os herdeiros de AURINO VIANNA DE OLIVEIRA, para se manifestarem quanto ao pedido de revogação de concessão da sepultura 4309, localizada na quadra 01, fila 07, ordem 04, do Cemitério Municipal de Itaipava, nos termos dos artigos 213 e seguintes, da Lei n.º 6.240/2005.

Proc. n.º 9620/2021 – Ficam convocados os herdeiros da BARONEZA DE NOGUEIRA DA GAMA, para se manifestarem quanto ao pedido de revogação de concessão da sepultura 3083, localizada na quadra 01, fila 07, ordem 04, do Cemitério Municipal de Petrópolis, nos termos dos artigos 213 e seguintes, da Lei n.º 6.240/2005.

KARINA DE FREITAS BRONZO
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública

Coordenadoria Especial de Articulação Institucional

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 001 em 04 de maio de 2021

Processo n.º 37950/2018 – LUIZ ANTONIO DA COSTA BENTO, compareça o requerente a esta Coordenadoria para ciência e/ou cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o citado Processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto 716/96.

FERNANDA FERREIRA
Coordenadora Especial de Articulação Institucional

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 002 em 04 de maio de 2021

Processo n.º 9118/2021 – CEAI – Circuito de Cultura Popular e Economia Solidária – MARCELO XAVIER, compareça o requerente a esta Coordenadoria para ciência e/ou cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o citado Processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto 716/96.

FERNANDA FERREIRA
Coordenadora Especial de Articulação Institucional

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO N.º 007 de 13 de maio de 2021 AVISO DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrópolis, em atendimento ao que dispõe o art. 30, inciso VI e 31, inciso II da Lei n.º 13019/2014, torna pública a dispensa de chamamento público para os projetos das Organizações da Sociedade Civil aprovados pela Comissão de Seleção e pela plenária deste Conselho, em razão de as instituições terem sido escolhidas pelos doadores como beneficiárias de suas doações, conforme cartas de direcionamento fornecidas pelos mesmos.

Entidade: AJA – Associação Jovens em Ação
Nome do Projeto: Prevenir para Vencer 2021 – Prevenção às Drogas Através do Esporte e Promoção à Saúde
Valor do Projeto: 59.200,00

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO N.º 008 de 13 de maio de 2021

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, faz divulgar a presente resolução, indicando o gestor no projeto abaixo discriminado, financiado pelo FUNCRIA.

Instituição: AJA – Associação Jovens em Ação
Projetos: Prevenir para Vencer 2021 – Prevenção às Drogas Através do Esporte e Promoção à Saúde
Gestor: ANA MARIA FERREIRA IMBELLONI

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Presidente do CMDCA

Secretaria de Saúde

PORTARIA N.º 105 DRH de 23 de abril de 2021

O Secretário de Saúde do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e conforme informações do DRH,

RESOLVE eliminar do Concurso Público – Edital n.º 001/2016 o candidato abaixo citado, nomeado para ocupar cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, conforme portaria de nomeação n.º 467/21 de 22/02/2021, publicada no DOM 6119 de 23/02/2021, tendo em vista o não comparecimento do mesmo ao Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas para ser empossado do seu cargo e posteriormente ser encaminhado à unidade de lotação para assumir sua função.

Nome	Classif.
THAIS DE ALMEIDA BRASIL.....	48º

ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 123 DRH de 11 de maio de 2021

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, nos termos do art. 141, I da Lei no 6946/12, licença para tratamento de saúde ao (s) servidor (es) abaixo:

– 30 (trinta) dias a partir de 18/03/2021 ao (a) servidor (a) BEATRIZ DE OLIVEIRA BRAGA, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matrícula n.º 5970, lotado (a) na USF Santíssima Trindade (Processo n.º 11734/2021);

– 90 (noventa) dias a partir de 06/04/2021 ao (a) servidor (a) CLAUDIA RODRIGUES SILVA, Técnico (a) de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 7413, lotado (a) no Centro de Saúde do Itamarati (Processo n.º 13410/2021);

– 30 (trinta) dias a partir de 12/04/2021 ao (a) servidor (a) CLAUDIO RENATO PEREIRA IZABEL, Técnico de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula n.º 2260, lotado (a) na Divisão de Faturamento Hospitalar e Ambulatorial do RCA (Processo n.º 13903/2021);

– 30 (trinta) dias a partir de 31/03/2021 ao (a) servidor (a) ELIZABETE MAGDALENA LISBOA, Médico (a) do Q.P., matrícula n.º 6853, lotado (a) na Coordenação Geral do PLS (Processo n.º 12730/2021);

– 60 (sessenta) dias a partir de 01/04/2021 ao (a) servidor (a) FLAVIA TAVARES CRESPO PATRÃO MANHAES, Cirurgião (ã) Dentista do Q.P., matrícula n.º 4635, lotado (a) no Administrativo do Departamento de Saúde Bucal (Processo n.º 12737/2021);

– 60 (sessenta) dias a partir de 11/03/2021 ao (a) servidor (a) IZABELA APARECIDA NUNES DE CARVALHO, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula n.º 1185, lotado (a) na USF Caxambu (Processo n.º 10696/2021);

– 30 (trinta) dias a partir de 03/04/2021 ao (a) servidor (a) JOHNNY GONÇALVES, Enfermeiro do Q.P., matrícula n.º 7970, lotado (a) na UTI do HMNSE (Processo n.º 12818/2021);

– 30 (trinta) dias a partir de 31/03/2021 ao (a) servidor (a) JULIANNA MAULA DE MENEZES OZORIO, Médico (a) do Q.P., matrícula n.º 7579, lotado (a) na Coordenação Médica do SAMU (Processo n.º 15634/2021);

– 120 (cento e vinte) dias a partir de 22/02/2021 ao (a) servidor (a) LUCIANA SOARES DOS SANTOS, Auxiliar de Radiologia do Q.P., matrícula n.º 7482, lotado (a) no Setor de Radiologia do HMNSE (Processo n.º 7825/2021);

– 30 (trinta) dias a partir de 10/04/2021 ao (a) servidor (a) LUIZ ANTONIO LAMEIRA PINHEIRO, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matrícula n.º 5640, lotado (a) no Setor de Faturamento do CSCPMJF (Processo n.º 13672/2021);

– 30 (trinta) dias a partir de 22/04/2021 ao (a) servidor (a) MARCIA CRISTINA MUNIZ ANDRADE TAMANCOLDI, Enfermeiro (a) do Q.P., matrícula n.º 1242, lotado (a) no CRA (Processo n.º 15919/2021);

– 30 (trinta) dias a partir de 31/03/2021 ao (a) servidor (a) MARIA DE FATIMA FRANÇA, Médico (a) do Q.P., matrícula n.º 8044, lotado (a) na UBS Itaipava (Processo n.º 13143/2021);

– 30 (trinta) dias a partir de 21/04/2021 ao (a) servidor (a) MILENA TEIXEIRA PEREIRA, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 5557, lotado (a) no CRA (Processo n.º 15936/2021);

– 120 (cento e vinte) dias a partir de 03/04/2021 ao (a) servidor (a) MONICA VALERIA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 5748, lotado (a) na Ginecologia do CSCPMJF (Processo n.º 12900/2021);

– 30 (trinta) dias a partir de 22/04/2021 ao (a) servidor (a) PRISCILA MENDONÇA, Enfermeiro (a) do Q.P., matrícula n.º 8049, lotado (a) na USF Sargento Boeing (Processo n.º 15427/2021);

– 30 (trinta) dias a partir de 04/04/2021 ao (a) servidor (a) SERGIO CHIAINI VILLAR, Médico do Q.P., matrícula n.º 5576 e matrícula n.º 6482, lotado (a) na Ortopedia do HMNSE (Processo n.º 13006/2021);

– 90 (noventa) dias a partir de 14/04/2021 ao (a) servidor (a) STTEFANO DOS SANTOS MURADAS, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula n.º 3868, à Disposição do RH (Processo n.º 14482/2021).

ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 124 DRH de 11 de maio de 2021

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE readaptar provisoriamente por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02/03/2021, o (a) servidor (a) ANDRE TAVARES DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matrícula n.º 7392 nos termos do art. 40 da Lei 6946/12, conforme laudo da Assistência de Vigilância e Saúde do Trabalhador da Secretária de Saúde, contido nos autos do processo administrativo n.º 10724/2021, devendo o órgão de lotação do (a) servidor (a) atribuir-lhe atividades conforme as condições laborativas indicadas no laudo.

ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 125 DRH de 11 de maio de 2021

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, nos termos do art. 148 da Lei n.º 6946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à funcionária abaixo:

– JULIANA CEZARIO FERREIRA DA SILVA LINO – Enfermeiro (a) do Q.P., matrícula n.º 7912, lotada na USF Santíssima Trindade, a partir de 13/04/2021 (Processo n.º 14927/2021).

ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 126 DRH de 11 de maio de 2021

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, nos termos do art. 163 da Lei 6946/12, licença prêmio aos servidores abaixo:

– 03 (três) meses a ANA MARIA BEER DE ALMEIDA, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula n.º 4863, lotado (a) na USF Vila Felipe, no período de 01/07/2021 a 30/09/2021, empenhando o quinquênio de 07/2011 a 07/2016 (Processo n.º 6247/2021);

– 06 (seis) meses a CLAUDIO CARDOSO DE SOUZA, Cirurgião Dentista do INPAS., matrícula n.º 1124-0, lotado (a) na Divisão Odontológica de Unidades das USF período de 10/02/2021 a 09/08/2021, empenhando os quinquênios de 06/2007 a 06/2017 (Processo n.º 6151/2021);

– 03 (três) meses a ENI ROSA PEREIRA PASCOAL, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 6149, lotado (a) no EMAD C – UBS Itaipava, no período de 26/04/2021 a 25/07/2021, empenhando o quinquênio de 08/2005 a 08/2010 (Processo n.º 11781/2021);

– 06 (seis) meses a LIANA MARLEY SILVA TANUS, Psicólogo (a) do Q.P., matrícula n.º 1217, lotado (a) no Ambu-

latório de Especialidades, no período de 13/05/2021 a 12/11/2021, empenhando os quinquênios de 11/1996 a 11/2006 (Processo n.º 14113/2021);

– 03 (três) meses a SERLI HORACIO DE SOUZA MILAGRES, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 4695, lotado (a) na Seção de Programas do CSCPMJF no período de 01/07/2021 a 30/09/2021, empenhando o quinquênio de 07/2015 a 07/2020 (Processo n.º 45439/2020);

– 12 (doze) meses a VASTI MONTEIRO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matrícula n.º 4024, lotado (a) na Seção de Higiene do HMNSE, no período de 01/07/2021 a 30/06/2022, empenhando os quinquênios de 04/2000 a 04/2020 (Processo n.º 45381/2020).

ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

EDITAL DE DESISTÊNCIA

O Secretário de Saúde do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE eliminar do Processo Seletivo – Edital 002/2016, o (s) candidato (s) abaixo citado (s), aprovado (s) para o emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a partir da presente publicação, devido o não comparecimento do (s) mesmo (s) à Diretoria de Recursos Humanos para entrega de atestado médico admissional e documentação exigida, conforme convocação publicada no DOM n.º 6151 de 07/04/2021.

Nome	Classif.
------	----------

USF Machado Fagundes
CECILIA GONÇALVES REZENDE CORDEIRO... 3º

USF Vila Rica
NATALIA DE SOUZA VITALINO..... 1º

ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

INPAS

PORTARIA N.º 148 de 06 de maio de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

RESOLVE mandar contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de SONIA REGINA GRANJA BOTELHO, matrícula n.º 3719, Auxiliar de Enfermagem do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 07/12/2020 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo n.º 17022090.1.00295/20-0, perfazendo um total de 4.588 (quatro mil quinhentos e oitenta e oito) dias em nome da requerente, referentes aos períodos abaixo discriminados:

– 03.02.1986 a 30.07.1986;
– 01.12.1986 a 30.06.1987;
– 06.07.1987 a 29.07.1993
– 30.07.1993 a 01.01.1999.

(Processo n.º 132/2021)

Petrópolis, 06 de maio de 2021.

FÁBIO JUNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente em exercício

PORTARIA N.º 149 de 06 de maio de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 4º §10 da EC n.º 103/2019, SONIA REGINA GRANJA BOTELHO, matrícula n.º 3719, Auxiliar de Enfermagem, – Nível: S01S do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.962,44 (um mil e novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos);

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n.º 000132/2021)

Petrópolis, 06 de maio de 2021.

FÁBIO JUNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente em exercício

PORTARIA N.º 150 de 06 de maio de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 4º, § 10 da EC n.º 103/19, EDMILSON SANTOS DA SILVA, matrícula n.º 52990, Auxiliar de Serviços Externos – Nível: 1SOA do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, enquadrado pela Lei n.º 4.401/1986;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.778,35 (um mil e setecentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos);

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n.º 297/2021)

Petrópolis, 06 de maio de

FÁBIO JUNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente em exercício

PORTARIA N.º 151 de 06 de maio de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, §10 da Emenda Constitucional n.º 103/19 HELOIZA CRISTINA DE ANDRADE SANTOS, matrícula n.º 4562, Auxiliar de Enfermagem – Nível: S01S do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.288,66 (um mil e duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n.º 174/2021)

Petrópolis, 06 de maio de 2021.

FÁBIO JUNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente em exercício

PORTARIA N.º 152 de 06 de maio de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

RESOLVE mandar contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de WALMIR FERREIRA DA SILVA, matrícula n.º 2541,

Técnico de Apoio Administrativo, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 11/11/2020 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo n.º 03001330.1.02476/20-0, perfazendo um total de 3394 (três mil e trezentos e noventa e quatro) dias em nome da requerente, referentes aos períodos abaixo discriminados:

– 29.09.1975 a 30.06.1976;
– 22.07.1976 a 15.10.1976;
– 10.08.1977 a 30.03.1983;
– 01.12.1983 a 22.10.1984;
– 07.01.1987 a 01.04.1987;
– 01.11.1988 a 15.05.1990.

(Processo n.º 185/2021)

Petrópolis, 06 de maio de 2021.

FÁBIO JUNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente em exercício

PORTARIA N.º 153 de 06 de maio de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 4º, § 10 da EC n.º 103/19, WALMIR FERREIRA DA SILVA, matrícula n.º 2541, Técnico de Apoio Administrativo – Nível: AO3S do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.722,85 (dois mil e setecentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos);

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n.º 000185/2021)

Petrópolis, 06 de maio de 2021.

FÁBIO JUNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente em exercício

PORTARIA N.º 154 de 06 de maio de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, §10 da Emenda Constitucional n.º 103/19 ALTAIR LOPES NEVES, matrícula n.º 5629 – Auxiliar de Serviços Internos e Externos, Nível: O01P do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n.º 000108/2021)

Petrópolis, 06 de maio de 2021.

FÁBIO JUNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente em exercício

PORTARIA N.º 155 de 06 de maio de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, §10 da Emenda Constitucional n.º 103/19 DELITA CONCEIÇÃO FERREIRA MORAES, matrícula n.º 169986 – Cozinheira, Nível: ZC4A do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n.º 000168/2021)

Petrópolis, 06 de maio de 2021.

FÁBIO JUNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente em exercício

PORTARIA N.º 156 de 06 de maio de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Conceder pensão, nos termos do art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal/88 com redação dada pelo art. 6º – A da Emenda Constitucional n.º 41/03 a VILMA DOS SANTOS CARNEIRO HANG, viúva do ex-servidor Valter Hang Filho – matrícula Inpas n.º 4731, aposentado pela portaria n.º 403/2020, no cargo de Motorista – Nível: O02S do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.382,47 (dois mil e trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos);

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09/02/2021. (Processo n.º 183/2021)

Petrópolis, 06 de maio de 2021.

FÁBIO JUNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente em exercício



**PARTICIPE DA LUTA CONTRA O
AEDES AEGYPTI**

**O MOSQUITO PODE MATAR
E É AINDA MAIS PERIGOSO PARA AS GESTANTES.
PROTEJA-SE.**